



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 140, de 05 de setembro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 201, de 02 de dezembro de 2004;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 52600.007899/2018 e do sistema Orquestra nº 1188306, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos Diário de 125 km/h e Semanal de 125km/h, de Disco Diagrama, marca TJR, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

TJR Indústria Gráfica Ltda.

CNPJ: 06.208.429/0001-55

Endereço: Av. do Trabalhador, 2840 - Centro Empresarial Castelo Branco - Boituva - SP/Brasil

CEP 18550-000

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: disco diagrama

Marca: TJR

Modelos: Diário de 125 km/h e Semanal de 125km/h

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) escala de velocidade: De formato circular com velocidade de 125 km/h, dividida e numerada a cada 20 km/h;
- b) escala de tempo: De formato circular com capacidade de registro de 24 h com divisões de 5 min, numerada a cada hora;
- c) escala de distância percorrida: De formato circular composto por 4 (quatro) linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, plotado no interior deste campo, sendo o segmento de reta grafado entre as linhas externas equivalentes à distância de 5 km.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Disco Diagrama confeccionado em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. O disco contém em sua parte central, o número da portaria de aprovação de modelo e áreas apropriadas para a identificação do condutor, do local e data do início de utilização, identificação do veículo, início e fim da identificação do hodômetro, distância percorrida (indicação final menos a inicial do hodômetro).

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do disco diagrama modelo diário de 125 km/h

Anexo 2 - Vista frontal do disco diagrama modelo semanal de 125 km/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 05/09/2018, ÀS 15:39, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

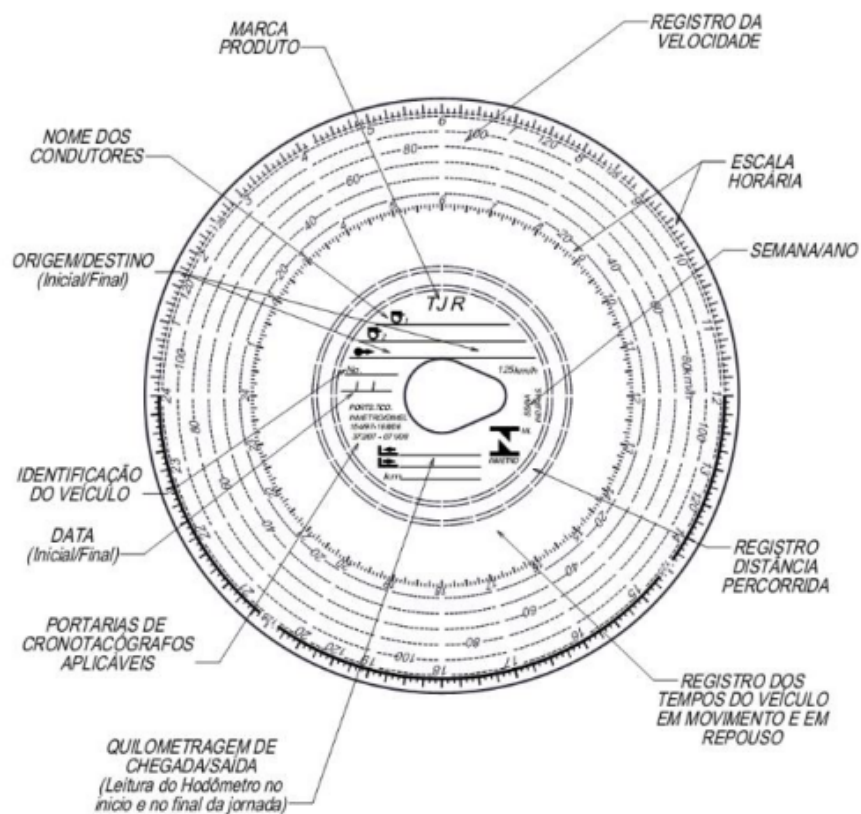
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0165214 e o código CRC BC24ADAC.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

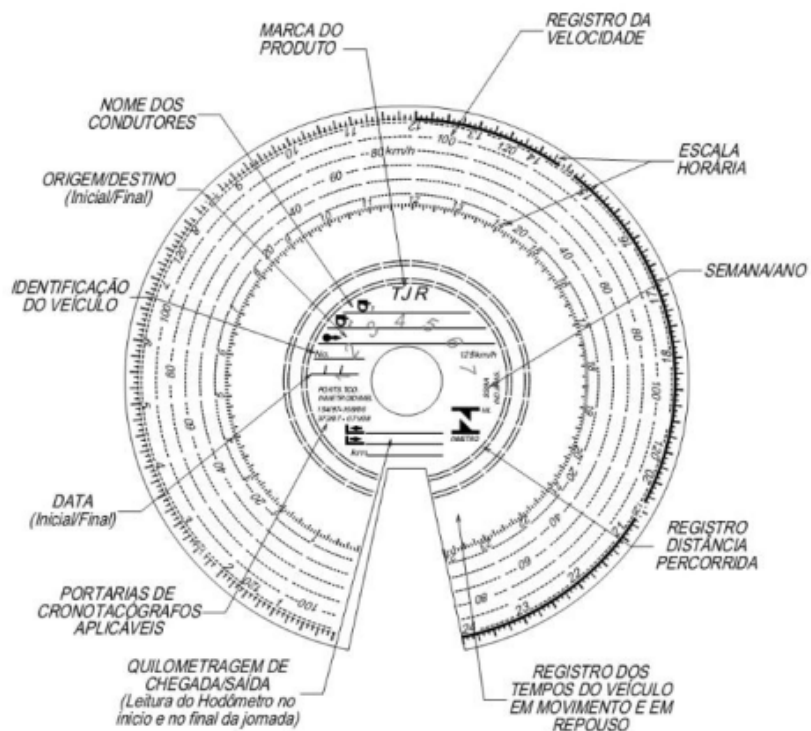


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: TJR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

VISTA FRONTAL DO DISCO DIAGRAMA MODELO DIÁRIO DE 125 km/h.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: TJR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

VISTA FRONTAL DO DISCO DIAGRAMA MODELO SEMANAL DE 125 km/h

ANEXO 2